

Ciclo de Gestão:	2022
Designação do Serviço/Organismo:	Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021
Tutela(s):	Ministério do Planeamento
Missão:	Garantir o sucesso do cumprimento dos objetivos do MFEEE, assegurando a implementação do Memorando de Entendimento, a sua visibilidade e reconhecimento e promovendo as relações bilaterais entre as entidades nacionais e as entidades dos países doadores.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Assegurar a operacionalização transparente e exemplar do Memorando de Entendimento estabelecido entre Portugal e os países doadores - MFEEE 2014-2021	n.a	
OE2: Aumentar a notoriedade da marca EEA Grants	n.a.	
OE3: Promover ativamente o reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países doadores	n.a.	
OE (n):		

Objetivos Operacionais (OP)
-----------------------------

### EFICÁCIA

Ponderação: 10%

OE1; OE2; OE3	OP1: Divulgar os resultados da aplicação do MFEEE, junto dos diferentes públicos-alvo	Peso:	50%								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Número de sessões de apresentação de resultados realizadas	n.a.	n.a.	n.a.	2	1	4	50%			
Ind.2	Número de notícias em diferentes suportes comunicacionais (ex. impresso, online; sites)		85	90	95	10	131	50%			
<b>Grau de Realização do OP1</b>											0%
OE1	OP2: Assegurar a entrada em funcionamento do sistema de gestão de iniciativas bilaterais da UNG	Peso:	50%								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Número de semanas para a entrada em funcionamento sistema de gestão de iniciativas bilaterais	n.a.	n.a.	n.a.	26	1	20	100%			
<b>Grau de Realização do OP2</b>											0%

### EFICIÊNCIA

Ponderação: 45%

OE1; OE3	OP5: Dinamizar as relações bilaterais entre Portugal e os países doadores	Peso:	50%								
Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Número de sessões de esclarecimento e de capacitação junto de entidades nacionais e dos países doadores de forma a fortalecer a cooperação bilateral	n.a.	n.a.	n.a.	2,00	1,00	4,00				
<b>Grau de Realização do OP5</b>											0%

OE1; OE2; OE3		OP6: Promover a participação dos trabalhadores na gestão dos serviços								Peso:	50%	
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização M-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de participação dos trabalhadores nas iniciativas promovidas pela UNG	n.a	n.a.	90	90,00	5,00	100,00	50%				
Ind.6	Taxa de aceitação das propostas apresentadas pelos trabalhadores da UNG na elaboração do Plano de Atividades de 2023	n.a	n.a.	70	80,00	10,00	100,00	50%				
<b>Grau de Realização do OP6</b>											<b>0%</b>	

## QUALIDADE

Ponderação: 45%

OE1		OP7: Avaliar o grau de satisfação dos Stakeholders com a atuação da UNG								Peso:	100%	
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização M-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Taxa de satisfação dos Stakeholders	n.a	n.a.	n.a.	70,00	5,00	94,00	100%				
<b>Grau de Realização do OP7</b>											<b>0%</b>	

## AValiação FINAL DO QUAR

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 40%	Qualidade Ponderação: 20%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

## Grau de realização Parâmetros e Objetivos

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66 B/2007, de 28.12)
<b>EFICÁCIA</b>	<b>0,0%</b>						
OP1	10%	50%	5%				
OP2		50%	5%				
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>0,0%</b>						
OP3	45%	50%	23%				RELEVANTE
OP4		50%	23%				RELEVANTE
<b>QUALIDADE</b>	<b>0,0%</b>						
OP5	45%	100%	45%				RELEVANTE
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>					<b>90%</b>

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis de N	228
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	1	228	20		0	0	-1	0%	0%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	1	228	16		0	0	-1	0%	0%
Técnico Superior	12	3	684	36		0	0	-3	0%	0%
Assistente Técnico	8	1	228	8		0	0	-1	0%	0%
Total		6	1 368	80		0	0	-6	0%	0%

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
		n.a.	6	6	6	6	6	6		

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Cativações	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução	
				30.06.n	30.09.n	31.12.n			
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	#####	- C	329 434,00 C	- C	- C	- C	329 434,00 C	0%	
Despesas c/Pessoal	#####	0,00 C	263 548,00 C				263 548,00 C	0%	
Aquisições de Bens e Serviços	65 886,00 C	0,00 C	65 886,00 C				65 886,00 C	0%	
Outras despesas correntes	0,00 C	0,00 C	0,00 C				0,00 C	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00 C	0,00 C	0,00 C				0,00 C	#DIV/0!	
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	- C	- C	- C				- C	#DIV/0!	
Despesas c/Pessoal	0,00 C	0,00 C	0,00 C				0,00 C	#DIV/0!	
Aquisições de Bens e Serviços	0,00 C	0,00 C	0,00 C				0,00 C	#DIV/0!	
Outras despesas correntes	0,00 C	0,00 C	0,00 C				0,00 C	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00 C	0,00 C	0,00 C				0,00 C	#DIV/0!	
<b>Outros valores</b>	- C	- C	- C				100,00 C	#DIV/0!	
<b>Total (OF+OI+OV)</b>	#####	- C	329 434,00 C	- C	- C	- C	329 534,00 C	0%	

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(is)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Número de sessões de apresentação de resultados realizadas	n.a.	Σ anual do n.º de sessões	Registo de eventos	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind2	Número de notícias em diferentes suportes comunicacionais (ex. impresso, online; sites)	n.a.	Σ anual do n.º de notícias	Notícias publicadas	O valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind3	Número de semanas para a entrada em funcionamento sistema de gestão de iniciativas bilaterais	n.a.	Total semanas decorridas desde o início da prestação de serviços	Relatório de implementação	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind4	Número de sessões de esclarecimento e de capacitação junto de entidades nacionais e dos países doadores de forma a fortalecer a cooperação bilateral	n.a.	Σ ANUAL do n.º de sessões	Registo de eventos	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%
Ind5	Taxa de participação dos trabalhadores nas iniciativas promovidas pela UNG	n.a.	% de participação face às iniciativas realizadas	Numero de iniciativas realizadas e número de participantes	Tendo em conta a relevância do objetivo, e apesar de ausência de histórico, considera-se o valor crítico de 100%
Ind6	Taxa de aceitação das propostas apresentadas pelos trabalhadores da UNG na elaboração do Plano de Atividades de 2023	n.a.	% de sugestões integradas face às sugestões recebidas	numero de sugestões recebidas e número de sugestões integradas no plano	Tendo em conta a relevância do objetivo, e apesar de ausência de histórico, considera-se 100% o valor crítico o que permitirá uma participação evidente
Ind7	Taxa de satisfação dos Stakeholders	n.a.	Taxa de respostas com avaliação positiva	Questionário	Indicador sem histórico, o valor crítico foi calculado tendo por base a convenção dos 125%

NOTAS EXPLICATIVAS:	
#1	Sendo o MFEED um mecanismo financeiro plurianual, os objetivos estratégicos são definidos para o respetivo período de implementação, não sendo possível definir metas anuais.
#2	Os indicadores 1,3,4 e 7 não têm histórico.
#3	Não existindo mapa de pessoal previsto, a constituição da UNG está identificada na Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2017 de 10 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º14/2017 de 24 de abril.
#4	Relativamente aos técnicos superiores, espera-se que no decorrer de 2022 passem a ser 4, uma vez que o assistente técnico da UNG se encontra em processo de transição para a carreira de Técnico Superior.
#5	Para a identificação dos objetivos operacionais foram ainda tidas em conta as orientações resultantes da proposta de orçamento de estado, em concreto o artigo 28.º. Para o efeito foram definidos os indicadores 2, 4 e 5.